

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA- SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

João Paulo Terci, Prefeito de Arroio Trinta em exercício, torna pública a convocação destinada à realização de prova prática para os candidatos **aprovados na prova objetiva** do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, em atendimento ao item 5.6.1 do edital de abertura do Concurso.

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **19 de fevereiro 2022**.

Local: Rua Francisco Nava s/n. Arroio Trinta - SC (Pátio das garagens da Prefeitura Municipal, em frente ao Cemitério Municipal).

Horário: 14 horas

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.

3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

3.4. As manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.

3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.

3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.

3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

3.10. Somente farão a prova prática os candidatos relacionados no edital de convocação.

4.1. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

4.1.1. A prova para **Operador de Máquinas Pesadas** consistirá em **operações de deslocamento e operação da máquina, dos comandos e equipamentos acoplados**.

4.1.2. A coordenação da prova disponibilizará para a prova de Operador de Máquinas Pesadas uma máquina **retroescavadeira** e uma **motoniveladora**.

4.1.3. O candidato realizará a prova utilizando as duas máquinas.

4.1.4 A prova terá até 20 (vinte) minutos de duração e serão avaliados dois candidatos por vez.

4.1.5. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área sob a coordenação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.1.6. Os critérios de avaliação serão:

- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

4.1.7. O candidato ao cargo de **Operador de Máquinas** iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

4.1.8. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos em cada máquina.

4.1.9. O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

4.2. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas: 55 pontos

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves: 35 pontos

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias: 25 pontos

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

5. Aplica-se, no que couber, o Edital 01/2021.

Arroio Trinta 14/02/2022.

João Paulo Terci
Prefeito de Arroio Trinta em Exercício